

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 022/2022/GAB/FUNAC

Dispõe sobre a inclusão e designação de servidores responsáveis pelo traslado e acompanhamento de recuperandos do Termo de Intermediação nº 029/2022/FUNAC/SESP/SAAP/Município de Pontal de Araguaia-MT.

O Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, que tem por objeto: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do regime fechado em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros para prestação de serviços gerais, na Prefeitura Municipal de Pontal de Araguaia-MT.

RESOLVE:

Art. 1º: Incluir e Designar os Servidores da Prefeitura Municipal de Pontal de Araguaia-MT, referente ao Termo de Intermediação nº. 029/2022/FUNAC/SESP/SAAP, para traslado entre a Unidade Prisional e acompanhamento dos serviços prestados pelos recuperandos;

NOME: FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 035.914.031-99

RG:3541246-1 SSP/MT

CELULAR:(66) 99625-2221

NOME: JOSE CARLOS DA SILVA

CPF: 811.607.471-72

RG:10747931 SJ/MT

CELULAR: (66) 99256-5116

NOME: ARISTEU JUNIOR GONÇALVES HAAS

CPF: 011.295.021-39

RG: 24763730 SEJSP

CELULAR:(66) 99224-0430

NOME: JÂNIO FONTOURA DA SILVA

CPF:009.397.371-32

RG:4354503 DGPC/GO

CELULAR: (66) 99232-9871

Art.2º: Revoga-se a Portaria N°013/2022/GAB/FUNAC.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f1c173e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar